PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CNPJ/MF nº 54.224.423/0001-14 | NIRE 35300069269

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS** convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 30 de agosto de 2025, às 8:00 horas, na sede social da Companhia, localizada nesta cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na Rua Honório Soares, nº 80, Centro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do Código de Endereçamento Postal (CEP) do endereço da sede social e das filiais; (ii) manutenção dos CNAEs – Classificação Nacional de Atividades Econômicas já existentes no CNPJ/MF da Companhia, e inclusão do CNAE 2930-1-01 ("Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões"); (iii) alteração parcial do Estatuto Social, no tocante ao endereço da matriz e filiais, referente à atualização do CEP, e ao objeto social da Companhia, referente à inclusão do CNAE 2930-1-01; (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) outros assuntos de interesse social. **Informações Gerais:** (i) os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser enviados para o endereço de e-mail acionista@pinhalense.com.br até as 12:00 horas do dia 29 de agosto de 2025; (ii) as Assembleias serão instaladas com a presença de acionistas, observando os quóruns exigidos nos Artigos 125 e 136 da Lei nº 6.404/76, conforme a natureza das matérias a serem deliberadas.

Espírito Santo do Pinhal-SP., 12 de agosto de 2025

João Paulo Cipoli Viegas

Diretor Financeiro/ RH

Etoile Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 28.783.192/0001-79

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Sr. Dario de Abreu Pereira Junior, Diretor da Companhia, na forma do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sala virtual que deverá ser acessada através do link https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fl%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_Mzc0ODNmMDktZmI3NS00NzMzLWI3ZmMt-MmRkYjlkN2E4ODdi%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522e-4373894-c164-466c-8e2a-e15bc19847ad%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522c-1fd039f-b21b-4dba-b911-d45facbdec03%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=7048106e-a9cc-4e55-9d37-6e9e6ae1e408&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true ou na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2179, 6º andar, conjunto 61, CEP 01452-000, às 12 horas do dia 26 de agosto de 2025, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) início do procedimento de cisão parcial da Companhia com o objetivo de segregar seu patrimônio em duas partes iguais para, ao final, transferir uma das parcelas para uma ou mais sociedades existentes; e (ii) eleger a empresa especializada que será responsável pela elaboração do laudo de avaliação da cisão parcial da Companhia, que será a base para a elaboração do protocolo e justificativa e demais documentos societários necessários à implementação da operação societária proposta.

São Paulo, 15/08/2025. Dario de Abreu Pereira Junior.

Etoile Desenvolvimento Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 09.428.473/0001-69

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Sr. Dario de Abreu Pereira Junior, Diretor da Companhia, na forma do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sala virtual que deverá ser acessada através do link https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fl%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_NjRmMTE5ZTItMTkwNC00NDVhLTgyZDQtZTJmYTQ1M2M5Zjgx%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522e4373894-c164-466c-8e2a-e15bc19847ad%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522c1fd039f-b21b-4dba-b911-d45facbdec03%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=e34aeadf-f94f-483c-88b2-94ce1af068e3&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true ou na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2179, 6º andar, conjunto 61, CEP 01452-000, às 11 horas do dia 26 de agosto de 2025, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) início do procedimento de cisão parcial da Companhia com o objetivo de segregar seu patrimônio em duas partes iguais para, ao final, transferir uma das parcelas para uma ou mais sociedades existentes; e (ii) eleger a empresa especializada que será responsável pela elaboração do laudo de avaliação da cisão parcial da Companhia, que será a base para a elaboração do protocolo e justificativa e demais documentos societários necessários à implementação da operação societária proposta.

São Paulo, 15/08/2025. Dario de Abreu Pereira Junior

Ferrari Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 21.948.647/0001-10 - NIRE 35.300.476.115

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Por meio deste, ficam convocados os acionistas da Ferrari Participações Societárias S.A. ("Companhia") a participar, em 1ª convocação, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 22.08.2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Pirassununga/SP, Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, para discutir e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **(1)** autorizar a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei 10.406 de 10.01.2022, conforme alterada ("Fiança"), no âmbito da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em até 2 (duas) séries, no valor total de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, §2º, e artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13.07.2022, conforme alterada, da **Ferrari Agroindústria S/A**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga/SP, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.631-301, inscrita no CNPJ nº 54.846.951/0001-05 ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Emissora por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S.A.*" ("Escritura"), incluindo, mas não se limitando, o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura), a Atualização Monetária (conforme definido na Escritura), a Remuneração (conforme definido na Escritura), encargos financeiros, multas, Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura), referentes a todas as obrigações relativas às Debêntures, à Escritura, à Fiança e aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura), quando devidos, incluindo as obrigações de pagamento de todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Escritura e/ou da legislação aplicável, inclusive com relação à constituição, ao aperfeiçoamento, à manutenção e à execução da Fiança, incluindo despesas judiciais, extrajudiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos da Escritura ("Obrigações Garantidas"); **(2)** autorizar a celebração da Escritura pela Companhia, na qualidade de fiadora das Obrigações Garantidas, e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, da 6ª (Sexta) Emissão da Ferrari Agroindústria S/A.*", a ser celebrado entre a Emissora, o Coordenador Líder (conforme definido na Escritura), a Companhia e as demais fiadoras da Emissão; **(3)** autorizar a ratificação da (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **Informações Gerais**. Em conformidade ao §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Pirassununga/SP, 14.08.2025.

CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.

"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

CNPJ/MF nº 09.191.336/0001-53 - NIRE 35.300.388.186

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de Junho de 2025

Data, Hora e Local: Às 10h00min do dia trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede social da Concessionária SPMAR S.A. "Em Recuperação Judicial" ("Companhia"), localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.012, 9º andar, cj. 93, sala 3, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelos Sr. **Reinaldo Bertin** e secretariados pelo **Sr. Silmar Roberto Bertin. Ordem do Dia:** (i) Registrar que a presente está em forma de sumario; (ii) Deliberar sobre a renúncia de um membro da Diretoria; (iii) Eleição de um novo membro para compor a Diretoria; (iv) reeleição de um Diretor sem designação especifica e (v) ratificar os atos praticados pela diretoria até a presente data. **Deliberações:** As matérias constantes do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e restrições: (i) Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. (ii) Aceitar a renúncia Sr. **Marcelo De Afonseca e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro econômico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.313.895-2, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.171.698-17, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2012, 9° andar, conj. 93, sala 3, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01451-000 do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, o qual deixa de exercer seu cargo a partir da presente data, a quem dá a plena quitação aos atos do seu mandato. (iii) Eleger, por unanimidade, conforme o Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Augusto Lourenço de Barros**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.343.423-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.563.308-77, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2012, 9° andar, conj. 93, sala 3, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01451-000, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia com mandato a contar da presente data, e com término previsto para 30/06/2027. (iv) O Diretor Sr. **Almir Bittencourt Paceli Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 46.391.054 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.381.648-10, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2012, 9° andar, conj. 93, sala 3, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01451-000 neste momento é reeleito como Diretor sem designação específica da Companhia com mandato a contar da presente data, e com término previsto para 30/06/2027. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercerem quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, os seus acessos a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e, assim, pelas assinaturas do presente instrumento, tomam posse de seus respectivos cargos. (v) Por maioria de votos os Conselheiros ratificam todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** Sr. Reinaldo Bertin; **Secretário da Mesa:** Sr. Silmar Roberto Bertin. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Sr. Silmar Roberto Bertin, Sr. Reinaldo Bertin e Sr. Almir Bittencourt Paceli Júnior. **Diretor Eleito:** Sr. Augusto Lourenço de Barros. **Diretor Remanescente:** Sr. Almir Bittencourt Paceli Júnior. *A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 30 de junho de 2025. Reinaldo Bertin - Presidente da Mesa ; Silmar Roberto Bertin - Secretário da Mesa. ***Membros do Conselho de Administração:*** Reinaldo Bertin; Silmar Roberto Bertin; Almir Bittencourt Paceli Júnior. ***Diretor Eleito:*** Augusto Lourenço de Barros. ***Diretor Remanescente:*** Almir Bittencourt Paceli Júnior. JUCESP nº 297.553/25-2 em 14/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ/MF nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 25 de agosto de 2025, às 10:00 horas, horário de Brasília, **de forma exclusivamente digital**, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de até R$9.595.567,42 (nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mediante a emissão de até 12.951.422 (doze milhões, novecentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas e vinte e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e até 15.561 (quinze mil e quinhentas e sessenta e uma) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$0,74 (setenta e quatro centavos) por ação, e, conforme aplicável, correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(ii)** conhecer a renúncia apresentada por membro do Conselho de Administração da Companhia e a subsequente eleição de seu substituto; e **(iii)** autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 16:00 horas, horário de Brasília, do dia 22 de agosto de 2025, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: filiphe.silva@juntossomosmais.com.br. São Paulo, 15 de agosto de 2025. Conselho de Administração, p. Osvaldo Ayres Filho - Presidente. (15, 18 e 19/08)

WSC Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 08.788.555/0001-51 - NIRE 35.300.340.957

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Por meio deste, ficam convocados os acionistas da WSC Participações Societárias S.A. ("Companhia") a participar, em 1ª convocação, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 22.08.2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Pirassununga/SP, Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, para discutir e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **(1)** autorizar a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei 10.406 de 10.01.2022, conforme alterada ("Fiança"), no âmbito da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em até 2 (duas) séries, no valor total de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, §2º, e artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13.07.2022, conforme alterada, da **Ferrari Agroindústria S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga/SP, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.631-301, inscrita no CNPJ nº 54.846.951/0001-05 ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Emissora por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S.A.*" ("Escritura"), incluindo, mas não se limitando, o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura), a Atualização Monetária (conforme definido na Escritura), a Remuneração (conforme definido na Escritura), encargos financeiros, multas, Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura), referentes a todas as obrigações relativas às Debêntures, à Escritura, à Fiança e aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura), quando devidos, incluindo as obrigações de pagamento de todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Escritura e/ou da legislação aplicável, inclusive com relação à constituição, ao aperfeiçoamento, à manutenção e à execução da Fiança, incluindo despesas judiciais, extrajudiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos da Escritura ("Obrigações Garantidas"); **(2)** autorizar a celebração da Escritura pela Companhia, na qualidade de fiadora das Obrigações Garantidas, e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, da 6ª (Sexta) Emissão da Ferrari Agroindústria S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, o Coordenador Líder (conforme definido na Escritura), a Companhia e as demais fiadoras da Emissão; **(3)** autorizar a ratificação da (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **Informações Gerais**. Em conformidade ao §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Pirassununga/SP, 14.08.2025.

Irmãos Marx Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.433.133/0001-05

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024

Balanço Patrimonial

Ativo	2023	2024	Variação
Circulante			
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos	10,00	10,00	0,00
Aplicação Financeira	943,12	943,12	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00
Outros Realizáveis	834.258,48	834.258,48	0,00
Não Circulante			0,00
Clientes	0,00		0,00
Investimentos	13.532.233,91	29.297.478,24	15.765.244,33
			0,00
Total do Ativo	**14.367.445,51**	**30.132.689,84**	**15.765.244,33**

Passivo	2023	2024	Variação
Circulante			
Valores de Sócios	2.285.242,75	2.285.242,75	0,00
Outras Obrigações	899.442,54	903.259,65	3.817,11
Ordenados/Enc.	0,00	0,00	0,00
Impostos a Rec	0,00	0,00	0,00
Prov. IR/Cs	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Não Circulante			0,00
Empréstimos Fin	0,00	0,00	0,00
Impostos e Contribuições	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Liquido			0,00
Capital	585.000,00	585.000,00	0,00
Reservas de Capital	0,00		0,00
Lucros Acumulados	10.597.760,22	26.359.187,44	15.761.427,22
Reserva para Aumento Capital	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo	**14.367.445,51**	**30.132.689,84**	**15.765.244,33**

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Ano 2024

Atividades Operacionais	
Lucro Liquido	**15.761.427,22**
Ajuste Período Anterior	0,00
(+) despesas. Que não afetam o caixa	
Depreciações	0,00
(-) Receitas que não afetam o caixa ganho de capital venda Imobilizado	
Subtotal	15.761.427,22
(-) aumento dupl. A receber	0,00
(-) Aumento em estoques	0,00
(-) Aumento de Investimento	-15.765.244,33
(+) Aumento de fornecedores	
(+) Aumento de valores de sócios	0,00
(+) aumento de impostos a pagar	0,00
(+) aumento de obrigações trabalhistas	0,00
(-) Aumento de outros realizáveis	0,00
(+) Aumento de Impostos e contribuições LP	0,00
(+) aumento de outras obrigações	3.817,11
(-) aumento de Clientes LP	0,00
(=) Caixa Liquido nas atividades operacionais 1	0,00
Atividade de Investimento	
(-)Aumento do imobilizado	0,00
(=) caixa liquido nas atividades de investimento 2	0,00
Atividade de Financiamento	
(+)Reserva Aumento de capital	0,00
(-) diminuição de empréstimo a longo prazo	0,00
(-)Diminuição de empréstimos a curto prazo	0,00
(-) Distribuição de Lucros	0,00
(=) caixa liquido nas atividades de financiamento 3	0,00
Aumento liquido nas disponibilidades 1+2+3 (4)	0,00
Saldo de caixa + equivalente de caixa em 2023 (5)	**953,12**
saldo de caixa + equivalente de caixa em 2024 (4+5)	**953,12**

Demonstração dos Resultados

Receita Bruta de Vendas e Serviços	0,00	Despesas Financeiras	0,00
Deduções da Receita Bruta	0,00	Outras Despesas Operacionais	0,00
Receita Líquida	**0,00**	**Total**	**3.817,11**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	**Lucro Operacional**	**-3.817,11**
Lucro Bruto	**0,00**	Receita da Equivalência Patrimonial	15.765.244,33
Despesas/Receitas Operacionais		**Lucro Antes do IR e CSL**	**15.761.427,22**
Despesas Administrativas	3.817,11	Provisão I. Renda e C. social	0,00
Receita Financeira	0,00	**Lucro Liquido**	**15.761.427,22**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Liquido

Histórico	Capital	Reservas de Capital	Reserva Aumento Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2023	**585.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.597.760,22**	**11.182.760,22**
Ajuste Período Anterior					**0,00**
Resultado do Exercício				15.761.427,22	**15.761.427,22**
Res. Aumento de Capital			0,00		**0,00**
Lucro Distribuído					**0,00**
Saldo em 31.12.2024	**585.000,00**	**0,00**	**0,00**	**26.359.187,44**	**26.944.187,44**

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024

Espedito Rodrigues de Santana - Contador-CRC-1SP157612/O-0

Carlos Eduardo Galgaro - CPF 064.082.258-45 - Diretor

Irmãos Marx Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.433.133/0001-05

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024

Balanço Patrimonial

Ativo	R$	%
Caixa	0,00	0,00%
Bcos c/ Movimento	10,00	0,00%
Aplicação Financeira	943,12	0,00%
Estoques	0,00	0,00%
Clientes	0,00	0,00%
Outros Realizáveis	834.258,48	2,77%
Ativo Circulante	**835.211,60**	2,77%
Ativo Não Circulante		
Participações Societárias	32.248.044,06	
(-) Perdas Em Investimentos	2.950.565,82	9,79%
Ativo Permanente		
Imobilizado	0,00	0,00%
(-) Depreciações e Amortizações	0,00	0,00%
Total do Ativo não Circulante	**29.297.478,24**	97,23%
Total do Ativo	**30.132.689,84**	100,00%

Passivo	R$	%
Valores de Sócios	2.285.242,75	7,58%
Outras Obrigações	903.259,65	3,00%
		0,00%
		0,00%
		0,00%
Outras Obrigações		0,00%
Passivo Circulante	**3.188.502,40**	10,58%
Passivo não Circulante		
Passivo a Longo Prazo		
		0,00%
		0,00%
		0,00%
Total do Passivo não Circulante	**0,00**	0,00%
Patrimônio Líquido		
Capital Social	585.000,00	1,94%
Reservas de Capital	0,00	0,00%
Lucros Acumulados	26.359.187,44	87,48%
Patrimônio Liquido	**26.944.187,44**	89,42%
Total do Passivo	**30.132.689,84**	100,00%

Demonstração dos Resultados

Receita Bruta de Vendas E Serviços	0,00
Deduções da Receita Bruta	0,00
Receita Líquida	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00
Lucro Bruto	**0,00**
Despesas/Receitas Operacionais	
Despesas Administrativas	3.817,11
Receita Financeira	0,00
Despesas Financeiras	0,00
Outras Despesas/Receitas	0,00
Total	**3.817,11**
Lucro Operacional	**-3.817,11**
Receita da Equivalência Patrimonial	15.765.244,33
Resultado Antes do IR e CSL	**15.761.427,22**
Provisão I. Renda e C. social	0,00
Resultado do Exercício	**15.761.427,22**

Espedito R. de Santana - Contador - CRC-1SP157612/O-0

Carlos Eduardo Galgaro - Diretor - CPF 064.082.258-45

WSC Agropecuária e Administradora de Bens S/A

CNPJ/MF nº 22.731.951/0001-73 - NIRE 35.300.479.092

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Por meio deste, ficam convocados os acionistas da WSC Agropecuária e Administradora de Bens S.A. ("Companhia") a participar, em 1ª convocação, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 22.08.2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Pirassununga/SP, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **(1)** autorizar a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei 10.406 de 10.01.2022, conforme alterada ("Fiança"), no âmbito da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em até 2 (duas) séries, no valor total de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, §2º, e artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13.07.2022, conforme alterada, da **Ferrari Agroindústria S/A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga/SP, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.631-301, inscrita no CNPJ nº 54.846.951/0001-05 ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Emissora por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S.A.*" ("Escritura"), incluindo, mas não se limitando, o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura), a Atualização Monetária (conforme definido na Escritura), a Remuneração (conforme definido na Escritura), encargos financeiros, multas, Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura), referentes a todas as obrigações relativas às Debêntures, à Escritura, à Fiança e aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura), quando devidos, incluindo as obrigações de pagamento de todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Escritura e/ou da legislação aplicável, inclusive com relação à constituição, ao aperfeiçoamento, à manutenção e à execução da Fiança, incluindo despesas judiciais, extrajudiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos da Escritura ("Obrigações Garantidas"); **(2)** autorizar a celebração da Escritura pela Companhia, na qualidade de fiadora das Obrigações Garantidas, e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, da 6ª (Sexta) Emissão da Ferrari Agroindústria S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, o Coordenador Líder (conforme definido na Escritura), a Companhia e as demais fiadoras da Emissão; **(3)** autorizar a ratificação da (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **Informações Gerais**. Em conformidade ao §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Pirassununga/SP, 14.08.2025.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6E0F-829E-F1F0-FA8D.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 16/08/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6E0F-829E-F1F0-FA8D ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E0F-829E-F1F0-FA8D

Hash do Documento

7381DA305A7526D7F992321F7D49D4FFD7807BF8D1736C67766094ABD5008E4E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2025 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 16/08/2025 00:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24